

Declaração

A Prefeitura Municipal de Taquara declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF CALISTO EULALIO LETTI", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,45 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	11,35 %
	PIS	0,85 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		26,45 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Taquara, 03 de junho de 2026

CARINA ADRIANA MARTIN - Responsável Técnico
CAU nº 65.334-9

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA - Prefeito
CPF nº383.163.400-97